



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 71ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 02 de outubro de 2019, em Brasília (DF).

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019, com início às 10h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, superintendente da Sudeco, realizou-se a **71ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Moraes Barcelos**, e pelas colaboradoras **Brunna Pollyana Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Raimundo Nonato Araújo Almeida**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Raimundo Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; a Sra. **Sônia Maria Souto**, Auditora-Chefe da Sudeco; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária Financeira e Prestação de Contas substituto; o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação substituto; a Sra. **Luciana de Souza Barros**, Coordenadora-Geral de Fundos e Promoção de Investimentos; o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais substituto; o Sr. **André Luís Côrtes Silva**, Coordenador de Licitações substituto; o Sr. **Rodrigo Ferreira de Souza**, Coordenador de Recursos Humanos; os servidores **Hugo Ataides Gomes**, **Leila Raquel Santana Almeida**, **Lisenir Ferreira Gomes**, **Stenio Rodrigues Barboza**, **Sávio Luis Oliveira Ramos**, **Rodrigo dos Reis Oliveira**, **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz**, **Lívia Passos Xavier**, **Kainã Aguiar Ferreira**, **André Levino Furtado**. O Sr. Nelson Vieira Fraga Filho cumprimentou os presentes, e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a 71ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco. Colocou em discussão a votação e a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 70ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 29 de agosto de 2019, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. A Sra. Franciane Soares fez a leitura dos itens, a saber: **1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 AUDITORIA** – Proposta no sentido de **verificar a viabilidade de adesão ao modelo preditivo de análise das prestações de contas de convênios pendentes (passivo – avaliação de**

riscos), instituído pela Instrução Normativa Interministerial nº 05/MPDG/MF/CGU, de 6.11.2018, em atendimento ao disposto no § 7º do artigo 62 da Portaria Interministerial nº 424, de 30.12.2016. Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, a Sra. Sônia Souto cumprimentou os presentes e informou que a proposição em referência visa diminuir o passivo de prestações de conta de convênios da Sudeco. Em sua apresentação, explicou que para elaborar essa Instrução Normativa, a CGU realizou auditoria em todos os convênios da esfera federal firmados até 2016, identificando que atualmente existem quase 12 mil convênios pendentes de prestação de contas, e ressaltou que esse problema também está sendo enfrentado pela Sudeco. Informou que nessa instrução foi especificado em quais convênios é possível realizar a análise simplificada das prestações de contas, os critérios que tornariam estas propostas elegíveis, e apresentou planilha com o levantamento de riscos do passivo da Sudeco. Complementou que para esta superintendência aderir ao sistema de análise é preciso a alta direção determinar o apetite a risco da instituição, levando em consideração a trilha de auditoria da CGU, e ressaltou que essa forma de análise será válida apenas para convênios que prestaram contas até 31 de agosto de 2018. O Sr. Nelson Vieira questionou se esse sistema de análise já foi disponibilizado pela CGU, ou se a Sudeco ainda teria que construí-lo. A Sra. Sônia Souto esclareceu que o sistema já está disponível e a planilha também. Ressaltou, por fim, que a CGU se colocou à disposição para vir à Sudeco explicar mais detalhadamente como utilizar a planilha. A Sra. Durcinéia Abreu pediu a palavra, cumprimentou os presentes, e informou que essa forma de avaliação já havia sido brevemente apresentada para a Divisão de Prestação de Contas – DPC, e disse acreditar que esse tipo de análise é essencial, pois o passivo da superintendência é grande. Destacou que a DPC é um setor sensível, que atualmente o seu corpo técnico é reduzido, e que os terceirizados não podem atuar plenamente na elaboração do trabalho. Acrescentou que a área precisará de auxílio para aprender como mensurar os riscos. O Sr. Raimundo Veloso destacou que mesmo sendo realizada de forma simplificada, se futuramente surgirem indícios de irregularidade na prestação de contas, esta poderá ser analisada novamente. O Sr. Aluizo Lucena relembrou que em sua primeira reunião da Diretoria Colegiada, um dos temas apresentado foi um acordão do TCU que cobrava a posição da autarquia acerca das prestações de contas em atraso, complementou que a legislação legitima a decisão do órgão em estabelecer o grau de risco que está disposto a assumir, e acredita que essa iniciativa é de extrema importância, pois respalda o gestor, gera economia ao órgão, e melhora a administração de recursos humanos. O Sr. Nelson Vieira questionou a Sra. Sonia Souto se existe prazo prescricional para a reanálise de prestações de contas concluídas, e caso ocorram fatos supervenientes após a prescrição destes, se o gestor será imputado de responsabilidade. A Sra. Sônia Souto informou que o prazo prescricional é de 5 anos, e que passado esse período, o entendimento dos tribunais é de que o débito não será mais cobrado. O Sr. Nelson Vieira deixou claro que, aprovado esse item, as áreas competentes deverão estabelecer o risco e apresentar a minuta de Portaria, com vistas a aderir ao processo. A Sra. Sônia Souto sugeriu que esse encaminhamento seja cumprido até a próxima Reunião da Diretoria Colegiada. Não havendo mais questionamentos, e ficando estabelecido que para a próxima reunião seja apresentado, para o conhecimento de todos, os limites de risco, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - Proposta no

sentido de **autorizar a tramitação e formalização de 02 (dois) Termos de Execução Descentralizada – TED com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano**. Sendo eles, **TED nº 01/2019**, Nº Processo: 59800.001793/2019-20, Objeto: Feira popular de Agricultura familiar para empreendedores agrícola e artesãos locais. Valor: R\$ 132.151,20 (cento e trinta e dois mil e cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), e **TED nº 02/2019**, Nº Processo: 59800.002032/2019-95, Objeto: Desenvolvimento de horta e pomar comunitários. Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, o Sr. Raimundo Nonato questionou se os valores citados seriam destinados para Municípios previamente definidos. O Sr. Raimundo Veloso respondeu que os valores serão destinados para Municípios definidos. O Sr. Aluizo Lucena explicou que o valor será encaminhado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano, por se tratar de um Termo de Execução Descentralizada, e complementou que recursos repassados para órgãos Federais não podem ser administrado por órgãos Municipais, sendo assim, o Município será o beneficiário, mas a administração do recurso será feita pelo IF Goiano. O Sr. Nelson Vieira indagou se haveria mais alguma dúvida, logo o Sr. Aluizo Lucena questionou se a Sudeco já celebrou outros TED's com a mesma natureza e se esses processos eram instruídos pela Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA. O Sr. Raimundo Veloso confirmou que anteriormente a celebração desse tipo de instrumento era realizado pela DPA. O Sr. Nelson Vieira informou que esse tipo transferência de recursos é um procedimento comum, e inclusive que a superintendência pode receber recursos via TED de outras instituições federais para aplicar em convênios. Frisou também que é importante esses instrumentos atenderem aos trâmites internos da Sudeco, às cláusulas do termo, e à execução dos objetivos firmados. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1 CONTRATAÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1) Nº Processo: 59800.003603/2018-28 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções de segurança de redes, compostas de firewall corporativo e multifuncional, para prover segurança e proteção da rede de computadores da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Área demandante: DTI. Valor anual estimado: **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**. Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, o Sr. Raimundo Nonato iniciou sua fala ressaltando a importância do novo contrato, que visa promover e garantir a segurança da rede e do CPD da Sudeco. Informou que o contrato anterior teve o custo de R\$ 1.600,000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) e após análise do setor foi identificado que haviam serviços disponíveis no contrato que não eram utilizados pela Autarquia, gerando a redução de itens para o novo contrato, o que justifica a redução do custo anual. O Sr. Michel destacou que a economia com a nova contratação é de 50% em relação ao contrato anterior, estando abaixo do valor de mercado, que gira em torno de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). O Sr. Aluizo Lucena questionou como era a forma de pagamento do contrato anterior. O Sr. Michel respondeu que o valor era pago anualmente em parcela única. Não havendo mais questionamentos, o Sr. Nelson Vieira, colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

2) Nº Processo: 59800.000963/2019-59 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de secretariado executivo e técnico em secretariado. Área demandante: DIVLOG. Valor anual estimado: **R\$ 1.452.495,36 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais**

e trinta e seis centavos). Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, o item foi colocado em discussão. O Sr. Raimundo Nonato informou que na pesquisa de preço anteriormente realizada, a média do valor encontrado no painel de preços estava abaixo do valor de mercado devido a desoneração da folha de uma empresa específica. Lançado o edital, as empresas licitantes se manifestaram alegando não terem condições de participar da licitação. Dadas essas informações, foi realizado o reajuste no valor anual, aumentando o valor estimado do contrato. O Sr. Michel Turco ressaltou que na nova pesquisa de preços foram considerados fornecedores e painel de preços, como orienta a Instrução Normativa, e à época da primeira pesquisa não foram apresentadas propostas de fornecedores. A Dra. Sônia Souto, questionou se foram mantidos os quantitativos de postos, ou se foram realizadas reduções, pois na última Reunião da Diretoria Colegiada ficou acertado que seria avaliado se haveria ou não a redução do quantitativo de postos, principalmente com relação aos 3 postos de DAS-3. O Sr. Michel Turco respondeu que o quantitativo havia sido aprovado na colegiada passada, e após a licitação, havendo entendimento da diretoria, poderia ser realizada a supressão de postos. O Sr. Nelson Vieira acentuou que na Reunião de Diretoria Colegiada anterior algumas considerações da procuradoria estavam sob análise, ademais era necessária e urgente aprovação do item, sendo o mesmo aprovado *ad referendum*, e questionou ao Sr. Aluizo Lucena se as considerações da procuradoria foram sanadas. O Sr. Aluizo Lucena respondeu que a procuradoria se manifestou quanto ao processo licitatório e o mesmo não voltou a ser analisado pela procuradoria, pois paralelamente a isso, houve uma análise da repactuação no processo. O Sr. Nelson Vieira indagou se todas as observações que a procuradoria salientou na Colegiada passada foram observadas, no sentido de prosseguir com o certame, já que a aprovação foi realizada *ad referendum*. Lembrou que na ocasião questionou se o item seria suspenso e discutido em uma reunião posterior, tendo em vista as observações da procuradoria que deveriam ser aprovadas pela administração. O Sr. Aluizo Lucena contextualizou que foi sugestão dele a aprovação, já que é pré-requisito que o procedimento ocorra e que a diretoria aprove previamente a contratação. Esclareceu ainda que a questão do quantitativo poderia ser decidida posteriormente, inclusive antes ou depois da contratação, já que a legislação prevê um percentual de 25% para aumento ou para diminuição dos valores. A Sra. Maria Angélica frisou que o orçamento previsto para 2020 é de R\$ 11.400,000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais) e que os contratos de secretariado e apoio administrativo comprometem quase 50% deste orçamento, e solicitou urgência na revisão do quantitativo visando as necessidades e reorganização das áreas. Pontuou que as funções de técnico em secretariado e assistente administrativo nível I são semelhantes, e que isso deveria ser observado. O Sr. Nelson Vieira informou que a SUDECO já possui um quadro de pessoal reduzido e que estes postos são essenciais para a realização do serviço, mas iria buscar junto ao Ministério outras alternativas para a redução de despesas sem que isso afete o quadro de pessoal. Solicitou que todas as áreas verifiquem o que pode ser feito em cada setor. A Dra. Sônia Souto ressaltou que o valor do contrato da empresa Saga teve um aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente à Convenção Coletiva, e que é preciso ficar atento, já que o contrato precisa ser ajustado, conforme a Legislação. O Sr. Nelson Vieira esclareceu que isso ocorre porque as empresas realizam a previsão orçamentária com o valor presente, e após a Convenção Coletiva realizada em janeiro o Órgão precisa fazer o pagamento retroativo entre os meses de junho e julho e que o setor responsável deve se atentar a isso. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em

votação. Aprovado por unanimidade. **3.2 PRORROGAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1)** Nº Processo: 59800.000038/2017-66 Contrato nº 07/2017 - Objeto: Contratação de serviços de Apoios Administrativos Empresa: **SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** Fim da vigência: 13/11/2019 - Valor anual: R\$ 3.912.234,60 (três milhões e novecentos e doze mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, o Sr. Raimundo Nonato informou que essa contratação já havia sido aprovada na Colegiada passada e após a repactuação da CCT o contrato será onerado. O Sr. Nelson Vieira solicitou mais esclarecimentos sobre o reajuste. O Sr. Michel informou que anualmente ocorre a atualização dos valores previstos na CCT em relação ao salário e aos benefícios, e que esse valor acaba sendo elevado pois existem aproximadamente 50 postos desse contrato. O Sr. Nelson Vieira disse que o reajuste é de 12,27%, questionou se houve avaliação dos parâmetros do Acordo Coletivo de reajuste de pessoal. O Sr. Michel respondeu que a solicitação de reajuste é verificada pelo fiscal de contrato junto à CCT e encaminhada à Diretoria Colegiada para aprovação. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

4. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) – a Sra. Franciane Soares fez a leitura dos itens, a saber: **4.1 PROTOCOLO DE INTENÇÕES INCLUDE – Protocolo de Intenções celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, o Estado de Goiás e o Instituto Campus Party – ICP; e 4.2 MINUTA DA RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE OS MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS PARA INTEGRAR OS ESPAÇOS PRIORITÁRIOS DE ATUAÇÃO DA SUDECO, EM CONFORMIDADE COM O PRDCO 2020-2023 E A PNDR – Resolução para definição de cidades médias. Incluir os municípios da região Centro-Oeste considerados cidades médias, segundo os critérios e parâmetros estabelecidos pela PNDR e pelo PRDCO 2020-2023, no recorte territorial de áreas prioritárias de atuação da SUDECO, conjuntamente com a Faixa de Fronteira e a Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal – RIDE/DF.**

Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, o Sr. João Balestra passou a palavra ao Sr. Carlos Henrique para explicar sobre o Protocolo de Intenções, que iniciou seu discurso esclarecendo que antes de ser assinado, este documento passou por ambas as procuradorias três vezes, e após as alterações necessárias foi assinado. Informou ainda, que todos os questionamentos feitos em relação ao Protocolo de Intenções foram respondidos na Nota Técnica encaminhada aos participantes da Colegiada, e ressaltou que este Protocolo não gera custo para a Sudeco, pois trata-se uma intenção, e embora as partes tenham interesse, a parceria pode ser realizada ou não. O Sr. Raimundo Nonato perguntou se já existia a lista dos municípios que vão ser inseridos no Protocolo de Intenções e que dentro da própria RIDE existem municípios importantes, como é o caso do município de Unaí, que não pertence nem a Sudene, nem a Sudeco, e questionou se estes municípios poderiam ser atendidos pelo Protocolo de Intenções. O Sr. Carlos Henrique respondeu que o Protocolo de Intenções não chega a esse detalhamento, mas a intenção é firmar um convênio ou um TED. Esclareceu ainda, que embora incluídos para atendimento da RIDE, a Lei Complementar da Sudeco não autoriza repasse de recurso de FCO, Plano de Ação e Emenda para os municípios mineiros. O Sr. Nelson Vieira questionou se havia alguma consideração a ser feita e deu prosseguimento ao item seguinte da Proposta – Minuta de Resolução. O Sr. João Balestra esclareceu que o PRDCO que trata de cidades médias o motivou a utilizar os dados técnicos do IBGE para definir as cidades que seriam priorizadas para atender o PNDR e o PRDCO. O Sr. Carlos Henrique

informou que desde o ano passado foram criados grupos de trabalhos no Ministério do Desenvolvimento Regional, a fim de dar maior efetividade às ações das superintendências, e foi realizada uma agenda estratégica para cada macrorregião, ficando a cargo do MDR e da Superintendência atuar na promoção de agregação de valores e diversificação econômica sustentável nas regiões com fortes especializações em *commodities*, priorizando a atuação nas cidades médias e em suas áreas de influência. Esta questão de cidades médias vem sendo tratada no MDR e no IPEA, tanto que na elaboração dos Planos Regionais de Desenvolvimento do Centro-Oeste, todos eles incluíram as cidades médias, sendo que o Centro-Oeste tem um programa chamado de consolidação de uma rede policêntrica de cidades para apoiar investimentos de infraestrutura em municípios que sejam pontos focais, descentralizando alguns serviços públicos das capitais para outros municípios com capacidade de atender a população circunvizinha, fortalecendo, de forma pulverizada, as cidades menores. Na meta três do programa – apoio a ampliação de serviços em cidades médias - surgiram dúvidas quanto à definição de cidade média, e foi decidido que cada superintendência ficaria responsável por escolher a melhor forma técnica para definir as cidades médias de sua região. A SUDECO não quis adotar nenhum critério político para evitar questionamentos e utilizou o critério técnico do IBGE de cidades imediatas/médias, sendo consideradas cidades imediatas, as regiões geográficas que têm na rede urbana o seu principal elemento de referência. Essas regiões são estruturas a partir de centros urbanos próximos para a satisfação das necessidades imediatas da população, tais como: compra de bens duráveis e não duráveis, busca de trabalho, procura por serviços de saúde e educação, prestação de serviços públicos. As outras superintendências (Sudam e Sudene) utilizaram como critério, as cidades intermediárias, que são cidades imediatas maiores. Para a região Centro-Oeste seria um problema definir como cidades médias as intermediárias, uma vez que a região tem estados com três cidades intermediárias, existindo 78 cidades com esta característica na região. O assunto foi levado ao MDR e as outras superintendências informaram que, embora tenham definido as cidades médias para suas regiões, ainda não têm nada regulamentado. A proposta de definição de cidades médias do Centro-Oeste já foi encaminhada para procuradoria para manifestação. O Sr. Aluizo Lucena informou que a minuta de proposta foi amplamente discutida na procuradoria, sendo que a própria Diretoria Colegiada não poderia estabelecer esse tipo de priorização, porque seria uma atribuição do Condel, e que o próprio Condel aprovou o PRDCO que contemplava a expressão cidades médias, por isso a Procuradoria entendeu que estava apenas reconhecendo as diretrizes já estabelecidas pelo Condel em relação às cidades médias. Esclareceu que o Condel não adentra na questão do Plano de Ação e que é de competência da Diretoria Colegiada deliberar sobre o assunto, sendo cabível a edição de um Ato Normativo abrangendo a questão. Não sendo feita mais nenhuma consideração, O Sr. Nelson Vieira colocou em votação as propostas, sendo aprovadas integralmente. Em seguida foram tratados os **Assuntos de Ordem Geral - 1. Ouvidoria - Apresentou, para conhecimento e providências, os seguintes Ofícios-Circulares:**

Ofício-Circular nº 87/2019 – SIC/OUV/SUDECO/MDR (SEI nº 0153673) – Processo SEI nº 59800.002238/2019-15 – solicita o cumprimento das determinações do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI).

Ofício-Circular nº 89/2019 – OUV/SUDECO/MDR (SEI nº 0153881) - Processo SEI nº 59800.002242/2019-83 – encaminha para conhecimento a Resolução CGU/OGU nº 3, de 13 de setembro de 2019, que trata das medidas gerais de salvaguarda à identidade de denunciantes.

Ofício-Circular nº 90/2019 – SIC/OUV/SUDECO/MDR (SEI nº 0153893) - Processo SEI nº

59800.002200/2019-42 – encaminha para conhecimento e divulgação interna, a Portaria SUDECO nº 220, de 17 de setembro de 2019, que designa, no âmbito a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, a autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação e institui a equipe responsável pelo atendimento aos pedidos de informação e aos recursos. Após a leitura do item, a Sra. Franciane Soares passou a palavra para a ouvidoria. A Sra. Maria Angélica esclareceu que o **Ofício-Circular nº 87/2019** trata de uma determinação do Art. 8º da Lei de Acesso à Informação, que estipula prazo para seu cumprimento, e a ideia da Ouvidoria é que todos tomem conhecimento. Complementou que boa parte das informações já constam na página do site, mas precisam ser reorganizadas para atender à lei, falou também da importância de construir uma cultura da transparência ativa na Sudeco e ressaltou que precisa contar com o apoio da TI em todo o trabalho, sendo o primeiro passo o cumprimento do art.8, o qual está sendo monitorado pela GCU. Esclareceu que junto ao Ofício-Circular foi encaminhada um Guia de Transparência Ativa, que detalha passo a passo o que deve ser feito, inclusive com sugestões de texto. O **Ofício-Circular nº 89/2019** foi enviado para conhecimento, pois será aplicado apenas pela Ouvidoria, sendo mais uma proteção ao denunciante, com o objetivo de estimular que as denúncias cheguem com autoria, já que a maioria das denúncias são anônimas. Isso deve facilitar o trabalho de operação, que pode ter a necessidade de informações complementares. Informou que a Resolução vai reforçar que a Ouvidoria é o canal de acolhimento de denúncias. E, por fim, o **Ofício-Circular nº 90/2019** trata-se da divulgação interna de uma Portaria da Sudeco que determina que a unidade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação-LAI é a Ouvidoria e quais são as áreas da Sudeco responsáveis pelas respostas das solicitações de informações e pelos recursos.

2. Diretoria de Administração – Propõe a suspensão do Processo nº 59800.000849/2019-29, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos veículos oficiais da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

- Área demandante: DIVLOG - Valor anual estimado: R\$ 64.412,98 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos) - Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Após a leitura do item pela Sra. Franciane Soares, o Sr. Raimundo Nonato informou que a contratação tinha sido aprovada, mas que durante sua participação em uma reunião no Ministério da Economia foi informado que o TáxiGov será implantado de imediato. Complementou ainda que, a DA aguarda a adesão da ATA do Ministério da Economia para que o TáxiGov seja implantado ainda no mês de outubro e que, como prevenção, suspendeu o processo de contratação de prestação de serviços de manutenção e reparos dos veículos oficiais. O Sr. Michel Turco esclareceu que a determinação do Ministério da Economia tem que ser atendida e que a Sudeco vai fazer contato com este órgão para assinatura do contrato. Informou que, na apresentação do Ministério, questionou sobre a cobertura do serviço, pelo fato da Sudeco ter que atender à RIDE, e foi informado que o Termo de Referência dará cobertura até a novos municípios que porventura sejam incluídos na RIDE. O Sr. Raimundo Nonato comentou que a Sudeco irá economizar mais de 70% e que atualmente os contratos envolvidos com transporte custam aproximadamente R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O Superintendente passou a palavra para a Sra. Sônia Souto que perguntou quando efetivamente vai ser utilizado o TáxiGov e até quando vai vigorar o contrato de manutenção de veículos. O Sr. Michel Turco informou que o contrato já foi encerrado. E a Sra. Sônia Souto registrou que sua preocupação é ficar sem contrato de manutenção dos veículos oficiais, pois

estes estão sendo utilizados para transporte de servidores, e não podemos garantir as condições de uso dos veículos. O Sr. João Balestra acrescentou que o contrato de prestação de serviços de manutenção e reparos dos veículos oficiais não deveria ser suspenso. O Sr. Michel Turco informou que o ofício do Ministério da Economia determina interromper todos os procedimentos licitatórios e contratos a serem assinados que tenham algum vínculo com o serviço de transportes. O Sr. Nelson Vieira perguntou se os veículos estão transitando com os prazos de validade das revisões em dia e sugeriu que caso estejam, seja elaborado um comunicado tranquilizando os usuários. O Sr. Michel Turco esclareceu que todas as revisões periódicas foram realizadas e registradas no processo, e caso haja alguma situação pontual pode ser utilizado o cartão de suprimentos. O Sr. Nelson Vieira esclareceu que para os Estados que estão fora da RIDE (GO, MS e MT) se utiliza o contrato de locação de veículos, e perguntou se após o desfazimento dos veículos, e caso o TáxiGov não funcione, a Superintendência terá que comprar os veículos novamente. O Sr. Michel Turco respondeu que sim, nesse caso novos veículos teriam que ser adquiridos, e prosseguiu discutindo o próximo item **Resultados das Licitações 2019**, onde apresentou um resumo das licitações que ocorreram por meio de Pregão Eletrônico em 2019 visando dar transparência, destacou o trabalho das áreas técnicas que avaliaram o consumo dos últimos cinco anos e apontou que houve uma redução nos valores contratados, dando como exemplo a contratação dos motoristas que reduziu de R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) para R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e também no contato de TIC-Tecnologia da Informação que foi reduzido de R\$1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil reais) para R\$780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais). Ressaltou que o trabalho não é só da área demandante, mas também do pregoeiro que tem por obrigação obter o melhor valor no certame. Dando sequência ao item seguinte, qual seja, **Renegociação de Contratos**, o Sr. Michel Turco informou que a DTI está trabalhando para diminuir os quantitativos dos contratos de Licenças Microsoft e Firewall, explicou que o antigo contrato de Firewall era muito extenso, e por isso o valor era elevado, e após uma avaliação criteriosa, chegou-se à conclusão que a Sudeco precisaria de menos funções, o que reduziu o valor desse novo contrato para R\$305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), esse mesmo problema é enfrentado em relação às Licenças Microsoft e, portanto, a DTI já está renegociando o contrato, com expectativa de economizar R\$267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais). Seguindo para o item **Contratação dos Serviços de Telefonia**, informou que a vigência do atual contrato será encerrada no final do ano e que em setembro foi iniciado o procedimento para uma nova licitação, sendo que o atual instrumento prevê celulares para os DAS-3 até o DAS-6 e para algumas áreas técnicas (DIPGF/ASCOM) em atividades externas, e sugeriu que nessa nova contratação, o uso de celulares ficasse restrito de DAS-4 para cima. Informou também que irá encaminhar ofício para que as Diretorias façam o levantamento de suas necessidades. Finalizou informando que o contrato anterior não incluía tablets, e ressaltou que estes são importantes tanto para uso técnico externo como para as reuniões realizadas na sala dos Conselhos e Comitês no 20º andar, sugerindo a aquisição de 22 equipamentos para atendimento do total de ocupantes da mesa. Ficou acordado entre os presentes que os quantitativos seriam determinados pelo levantamento obtido pelas respostas das áreas institucionais. Após a leitura do último item pela Sra. Franciane Soares - **Apresentação da Minuta do Manual de Tomadas de Conta Especial**, que passou a palavra para o servidor André Levino, este iniciou sua apresentação informando que trata-se de um manual sucinto e se reportou à 69ª Reunião da

Diretoria Colegiada, na qual foi designado para elaborá-lo, com o intuito de nortear as análises de Tomadas de Contas Especiais, ressaltou a importância do Tomador participar de cursos de capacitação, ter apoio da chefia imediata e da Auditoria na revisão da TCE, e que seria interessante o servidor atuar exclusivamente com TCE como foi discutido na Reunião Colegiada anterior. Esclareceu que este é um trabalho longo, e que exige muita paciência e precisão. No final e sua apresentação solicitou que o Manual e a Ata desta reunião fossem encaminhados pelo Gabinete a todas as áreas da Sudeco para conhecimento e agradeceu a todos que contribuíram para a realização deste Manual. A Sra. Sonia Souto esclareceu que, a instauração de TCE é medida de exceção para resarcimento ao erário, que o passivo já vem de longo tempo, e que a padronização é uma forma de melhorar os procedimentos internos. Acrescentou também que, o sistema de e-TCE do TCU é uma ferramenta fundamental para os tomadores, pois dá visibilidade aos órgãos competentes assim que a TCE é instaurada, e complementou que como uma TCE só pode ser instaurada a partir de cem mil reais, esse programa permite que os valores de diferentes processos sejam somados para instaurá-la. O Sr. Nelson Vieira parabenizou o servidor André Levino e toda a equipe que trabalhou na elaboração do Manual, e ressaltou a importância do mapeamento dos processos. Antes de encerrar, o superintendente agradeceu a paciência e a participação de todos, disse que as reuniões têm sido muito proveitosa, e convidou todos os servidores e colaboradores para participarem da palestra sobre Prevenção ao Suicídio, que foi organizada pela Ascom e seria realizada naquele mesmo dia, às 14h30, no auditório do 19º andar, ministrada pelas psicólogas Jarliane Galvão Sampaio Jerônimo e Sabrina Borges de Oliveira.//////////

Nelson Vieira Fraga Filho

Superintendente

Raimundo Nonato Araújo Almeida

Diretor de Administração

Raimundo Veloso Filho

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto

João Balestra do Carmo Filho

Diretor de Planejamento e Avaliação

Sônia Maria Souto

Auditora-Chefe da SUDECO

Aluizo Silva de Lucena

Procurador – Chefe SUDECO

Franciane Soares do Nascimento

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 24/10/2019, às 15:17, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araújo Almeida, Diretor de Administração**, em 24/10/2019, às 15:19, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 24/10/2019, às 16:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 25/10/2019, às 12:03, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 25/10/2019, às 18:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 29/10/2019, às 08:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 29/10/2019, às 10:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0158930** e o código CRC **58A1CCE0**.